



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”**

**PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17**

**FONE: (18) 3281-9777 – CEP: 19470-000**

**E-mail: gabinete@presidenteepitacio.sp.gov.br**

**site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br**

**ATA DA 3ª REUNIÃO OFICIAL DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO – COVID-19, PARA DELIBERAÇÃO DAS AÇÕES PERANTE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.**

Aos 15 dias do mês de Abril de 2.020, às 11h00, reuniram-se os membros do Comitê de enfrentamento ao Covid-19 no gabinete da prefeita. Os membros cujos nomes constam na lista de presença em anexo, com a finalidade de alinhar e debater sobre as ações já deliberadas anteriormente e as novas ações que serão desenvolvidas no município. Conforme mencionado na reunião anterior, caso a empresa que presta serviço à Santa casa de tomografia e raio-x, não mantivesse o valor dos serviços já prestados com base na tabela SUS, a melhor escolha perante o momento de pandemia que estamos vivendo seria aceitar o orçamento apresentado pela empresa, no qual essa decisão precisou ser aprovada e o orçamento apresentado foi de R\$ 220,00 por tomografia e R\$10,00 por raio-x, orçamento destinado a pacientes com suspeitas de Covid-19 e obedecido o protocolo em vigor. Levando em consideração que um paciente suspeito de contaminação pelo vírus necessite de pelo menos 2 tomografias, foi aprovado reservar a quantia de R\$ 60,000.00 (sessenta mil reais) da verba PAB e MAC, o que equivale em média a 273 tomografias, o que deve também ser revisto para que essa quantidade possa ser melhor empregada. Foi levantado entre os presentes a necessidade de intensificar a propaganda, orientando aos munícipes a permanência dentro de suas residências e só sair em caso de extrema necessidade. Com o repasse do duodécimo da câmara dos vereadores, valor equivalente a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), foi aprovado à compra de uma ambulância furgão, para realizar o transporte de pacientes de alta complexidade que necessite ser encaminhado para hospitais da região. O custo da ambulância UTI está em média R\$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil) no qual a diferença de valor será aplicado através de recursos próprios. O secretário de saúde ficou responsável de solicitar orçamentos para verificar se é vantajoso a compra de máscaras e aventais descartáveis prontos, ou se é proveitoso a compra do material para a confecção e terceirizar a produção. Com o aumento do valor do termômetro infravermelho, devido à pandemia e a alta procura, ficou acordado que o secretário de saúde apresentará pelo menos 3 orçamentos para realizar a compra, uma vez que triplicou o preço do termômetro. Também foi aprovada a necessidade de intensificar a fiscalização do comércio, uma vez que o setor de Fiscalização ainda encontra aglomerações de pessoas perante os estabelecimentos. Foram apresentados ao Comitê, solicitações de vereadores no qual requisitavam a abertura alguns seguimentos do comércio, bem como a liberação das rampas públicas, e



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”**

**PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17**

**FONE: (18) 3281-9777 – CEP: 19470-000**

**E-mail: gabinete@presidenteepitacio.sp.gov.br**

**site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br**

perante o comitê ficam mantido todos os decretos estaduais e as deliberações do Comitê estadual de enfrentamento, uma vez que o Comitê de enfrentamento não possui autoridade para deliberar a abertura do comércio local que não esteja tratado no decreto estadual como serviço essencial. Por fim, o Comitê não aprova a abertura das rampas públicas, decisão que pode ser tomada por não conter a especificação no Decreto Estadual. Não mais havendo quem quisesse fazer uso da palavra, decidiu-se pelo encerramento da pauta dos trabalhos, do que para constar, eu, Chrislaine, Assessora Administrativa – Imprensa, lavrei a presente ata, que segue acompanhada da lista de presença para que surta os efeitos legais esperados.